

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Cessão de Segmento Espacial EBC/COORD-CM Nº 0074/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a New Skies Satellites Ltda., em 26 de novembro de 2015.

Processo nº 1105/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 01, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por sua Diretora Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília - DF, portadora da Carteira de Identidade nº 453259 – SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.780.591-87, e, de outro, a **NEW SKIES SATELLITES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações, nº 12551, 18º andar, sala 1803, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.840/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA (NEW SKIES)**, neste ato representada por seus Diretor de Vendas **FRANCISCO CLAIRTON ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 28955259-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.328.398-35, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original, **registrar** o novo valor unitário por Megahertz (MHz) e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do exercício financeiro de 2016.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 8.1.** da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **02/12/2016** e término em **02/12/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Fica desde já estabelecido o novo valor unitário por Megahertz (MHz) que passa de R\$ 11.111,00 (onze mil, cento e onze reais) para **R\$ 10.425,28 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, a partir da vigência estabelecida no **item 2.1.** da Cláusula Segunda deste Instrumento.

3.2. Em decorrência da alteração do valor do unitário do Megahertz, o valor mensal será de R\$ **93.827,52 (noventa e três mil, oitocentos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.125.930,24 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da execução da presente prorrogação e registro do novo valor unitário por Megahertz (MHz), durante o presente exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2016NE000588

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE002656;
Emissão:	17/08/2016;
Valor:	R\$ 93.827,52 (noventa e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

BA

[Assinatura]
Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Fumara
OAB/DF 25.299
EXOUR



4.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2017 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2016

5.1 Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2016, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE000588;
Emissão:	24/02/2016;
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2016 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0155/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Procuradoria Jurídica da EBC
Henno Furtado
OAB/DF-33.332
PROUR



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0074/2015

4

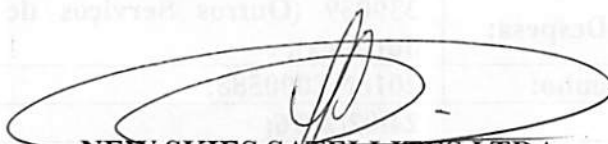
E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Brasília/DF, 01 de dezembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

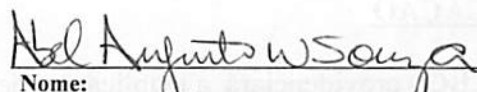

**CHRISTIANE SAMARCO
RODRIGUES CECÍLIO**
Diretora Geral

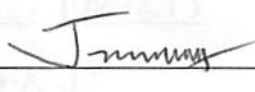

LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor - Presidente


NEW SKIES SATELLITES LTDA.
Contratada


FRANCISCO CLAIRTON ARAUJO
Diretor de Vendas

Testemunhas:

1)  2) _____
Nome: _____ Nome: _____


Nome: _____

Elaborado por Aparecida L. C. em 10/12/2016, assinado por Jefferson Cruz
CNPJ nº 109.980.398-84

JEFFERSON LUÍS LIMA CRUZ
Coordenador de Elaboração de Contratos
Administrativos
Empresa Brasil de Comunicação

